



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação nº 82/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Habitação

Assunto

Estudos para viabilizar construção de rampa de acesso ao Bairro Maracanã e ao Terminal Metropolitano do Maracanã, respeitando a lei de acessibilidade.

Justificativa

O terminal de ônibus e a região do bairro Maracanã são frequentados por muitos moradores do bairro Alto da Cruz e proximidades. No caso dos usuários do transporte coletivo, devido à baixa oferta de linhas de ônibus do tipo alimentador, se veem obrigados a caminhar até o terminal para utilizar as diversas linhas que lá estão interligadas. No entanto, a única rua que dá acesso do bairro ao terminal é a Rua Tunísia, que tem seu fim uma bifurcação em “T” com Estrada da Ribeira (BR 476). Logo a frente desta rua existe escadarias que dão acesso ao terminal e ao bairro do Maracanã. O problema é que não se tem alternativas para cadeirantes e demais pessoas com deficiência. Se estes quiserem chegar do final da Rua Tunísia até as proximidades do terminal, do colégio e área comercial, precisam se deslocar por cerca de 800m. Com o objetivo de melhorar a qualidade e a segurança do acesso, solicitamos que seja construída uma rampa, respeitando a lei da acessibilidade (decreto-lei 5296 de 2 de dezembro de 2004), a qual traz em seu art. 15: no planejamento e na urbanização das vias, praças, dos logradouros, parques e demais espaços de uso público, deverão ser cumpridas as exigências dispostas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT. A lei inclui ainda como condições para acessibilidade: a construção de calçadas para circulação de pedestres ou a adaptação de situações consolidadas; o rebaixamento de calçadas com rampa acessível ou elevação da via para travessia de pedestre em nível; e a instalação de piso tátil direcional e de alerta.

Colombo, 08 de março de 2022.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador